CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

PORTARIA Nº 05/2020

CONSIDERANDO a prorrogação do Decreto Estadual sobre isolamento social até o dia 22 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia causada pelo vírus Covid-19 em nossa região, com casos confirmados nas cidades de Cruzeiro e Resende;

CONSIDERANDO a proximidade de tais cidades com nosso município;

CONSIDERANDO que, neste momento é adequado e necessário intensificarmos o isolamento social para prevenirmos a disseminação da doença;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar por tempo indeterminado a realização da 6ª Sessão Ordinária, prevista para ser realizada no dia 16 de abril de 2020, às 20:00 horas.

Parágrafo Único- Por ato próprio será remarcada referida sessão, dando-se ciência aos Senhores Vereadores e a comunidade barreirense pelos meios usuais de comunicação e transparência.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 14 de abril de 2020.

Ver. LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal. Data supra.

João Paulo Rodrigues

Escriturário